

PORTARIA CONJUNTA Nº 15 –TJ, DE 21 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA e A CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a interrupção do fornecimento de energia elétrica ocorrida no Estado do Rio Grande do Norte na tarde do dia de hoje, o que prejudicou o funcionamento normal dos serviços,

RESOLVEM:

Art. 1º Suspender o expediente forense, no âmbito da primeira e segunda instâncias do Poder Judiciário Estadual, no dia 21 de março de 2018, quarta-feira.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EXPEDITO FERREIRA
Presidente

Desembargadora MARIA ZENEIDE BEZERRA
Corregedora-Geral de Justiça